



SUMÁRIO

PODER LEGISLATIVO	1
PODER EXECUTIVO	2
<i>LICITAÇÕES E CONTRATOS</i>	2
<i>ATOS OFICIAIS</i>	3
<i>PORTARIAS</i>	4



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MANUEL

-ESTADO DE SÃO PAULO-



CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

DIA 26 de agosto 2026, às 17h45min

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MANUEL

A Câmara Municipal de São Manuel, Estado de São Paulo, atendendo ao dispositivo do artigo 48 e parágrafo único da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2.000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, CONVOCA a população para audiência pública a ser realizada na Câmara Municipal de São Manuel, no dia 26 de agosto de 2026, às 17h45min para apreciação e discussão da proposta do Executivo Municipal para alterações das Leis Orçamentárias para o exercício de 2026 onde será discutido o seguinte assunto:1) Abertura de crédito adicional especial no valor de até R\$ 20.000,00 (Projeto de Lei nº 059/2026, quando serão aceitas sugestões com participação popular visando a transparência da Gestão Fiscal.

E para que cheque ao conhecimento de todos, a Câmara Municipal convida a população para a presente audiência pública que será realizada no dia 26 de agosto de 2026, às 17h45min no Plenário da Câmara Municipal de São Manuel.

São Manuel, 25 de agosto de 2026

Jacó Ferreira dos Santos
Presidente

Digitalizado com CamScanner



MUNICÍPIO DE SÃO MANUEL - SÃO PAULO

São Manuel/SP, Terça-feira, 25 de Agosto de 2026 - Edição 2567

AVISO DE CONVOCAÇÃO DE SESSÃO DE LICITAÇÃO

O Município de São Manuel convoca os representantes legais da Associação dos Produtores Rurais de São Manuel, inscrita no CNPJ 26.299.301/0001-51 e da Cooperativa Prata da Cuesta Sustentável – Coopercuesta, inscrita no CNPJ 13.761.273/0001-09, ambas participantes da Chamada Pública 01/2026 – Processo Administrativo 3241/2026 – Edital PNCP 05/2026 cujo objeto é a aquisição de alimentos diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, para comparecerem, no dia 31 de agosto de 2026 às 08h30min, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de São Manuel, sito na Rua Dr. Júlio de Faria, 518, Centro, São Manuel – SP, a fim de tratativas de consenso ou sorteio diante da existência de empate entre ambas no Projeto de Venda apresentados em sessão, conforme item 5.8 do Edital. Caso haja a ausência de um ou ambos representantes na sessão, ocorrerá automaticamente o sorteio para desempate. São Manuel, 25 de agosto de 2026. Lucas Augusto Ferreira – Agente de Contratação.

AVISO DE LICITAÇÃO - O Município de São Manuel/SP torna público a abertura do certame licitatório na modalidade Pregão Eletrônico sob n.º 90118/2026 – Processo Administrativo Digital n.º 10216/1/2026, que tem como objeto a contratação de empresa especializada na locação de brinquedos, carrinho/barraca de algodão doce, carrinho/barraca de pipoca, fornecimento de refrigerantes e prestação de serviços de pintura facial, destinados a realização do II Viver sem Barreira. Início do recebimento das propostas: 27 de agosto de 2026 às 00h01min. Fim do recebimento das propostas: 10 de setembro de 2026 às 08h00min. Abertura da sessão: dia 10 de setembro de 2026 às 08h30min através da Bolsa Nacional de Compras (<https://bnccompras.com>). O edital completo encontra-se disponível em <https://www.saomanuel.sp.gov.br/portal/editais/1> e no Portal Nacional de Compras Públicas <https://www.gov.br/pncp/pt-br>. São Manuel, 25 de agosto de 2026. Odirlei José Felix - Prefeito Municipal.



MUNICÍPIO DE SÃO MANUEL - SÃO PAULO

São Manuel/SP, Terça-feira, 25 de Agosto de 2026 - Edição 2567

COMUNICADO CONCURSO PÚBLICO

Torno público que convoquei na data de 25/08/2026, o(a) Sr.(a) **VIVIANE COSTA DA SILVA E SILVA** mediante convocação sob nº MG111631544BR, portador (a) do RG Nº 45..xxx.xxx.-8 para tomar posse no cargo público de **MERENDEIRA**, mediante aprovação no Concurso Público PMSM 001/2023.

São Manuel, 25 de Agosto de 2026.

Simone Padovan
Seção de Recursos Humanos



MUNICÍPIO DE
SÃO MANUEL



SECRETARIA MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO

Seção de Expediente e Protocolo

PORTARIA Nº 166 DE 24 DE AGOSTO DE 2026.

Dispõe sobre a inclusão de servidora para exercer a função gratificada de Agente de Contratação e Pregoeiro, e dá outras providências.

ODIRLEI JOSÉ FÉLIX, Prefeito do Município de São Manuel, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais; e:

CONSIDERANDO o disposto no § 3º do art. 8º da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto Federal 11.246, de 27 de outubro de 2022;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar Municipal nº 63, de 29 de dezembro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear como Agente de Contratação a servidora municipal Sra. Bianca Rafaela Malacize, ficando a seguinte composição de servidores para exercer a Função Gratificada Especial de Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de São Manuel:

Lucas Augusto Ferreira
Werner Alessandro Geronutte
Haline Maria F. Chico Clerici
Luis Rafael Darros Dallacqua
Fernanda Barres Pico
Luis Henrique De Oliveira
Ana Laura Barbosa Gomes
Beatriz Vieira Dos Santos
Camila Aparecida Machado França
Evandro Henrique Benevides Ferreira de Brito
Natália Fernanda Panelli
Fabiola Carrer Stefanini
Daniel de Mattos Rosa
Carine Avila Bueno
Bianca Frediani Zamuner
Gustavo Henrique Anfilo
Giovana Bassetto
Gisele Hyppolito Jorgetto
Danilo Rafael Rodrigues
André Luis Fidêncio Corazza
Mariana Cristina de Oliveira Santos
Michael Cesar Alves
Bianca Rafaela Malacize



municipiodesaomanuel

municipiodesaomanuel

protocolo@saomanuel.sp.gov.br

Rua José Tirapelli, nº 37 - Cohab I | CEP 18654-512 | São Manuel (SP) | +55 14 3842-2444

Assinado por: Luciana Fidêncio Belotti Shinozaki (Senha): N1Lc3ia Aparentada Bertolucci (Senha): ODIRLEI JOSE FELIX (Senha) nos termos da Lei 14.163/2020.
Validação de assinaturas: <https://saomanuel.sp.gov.br/assinador/verificacao.aspx?id=64499-9686-4d1a-8d45-79851d59585e>



MUNICÍPIO DE
SÃO MANUEL



SECRETARIA MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO

Seção de Expediente e Protocolo

§ 1º Para a condução de Certames na modalidade Pregão, ficam designados como Pregoeiros(as) os servidores municipais:

Lucas Augusto Ferreira
Werner Alessandro Geronutte
Haline Maria F. Chico Clerici
Luis Rafael Darros Dallacqua
Fernanda Barres Pico
Luis Henrique De Oliveira
Ana Laura Barbosa Gomes
Beatriz Vieira Dos Santos
Camila Aparecida Machado França
Evandro Henrique Benevides Ferreira de Brito
Natália Fernanda Panelli
Fabiola Carrer Stefanini
Daniel de Mattos Rosa
Carine Avila Bueno
Bianca Frediani Zamuner
Mariana Cristina de Oliveira Santos
Michael Cesar Alves
Bianca Rafaela Malacize

§ 2º Para composição da Comissão de Contratação ficam designados os seguintes Agentes de Contratação:

Gustavo Henrique Anfilô
Giovana Bassetto
Gisele Hyppolito Jorgetto
Danilo Rafael Rodrigues
André Luis Fidêncio Corazza
Haline Maria F. Chico Clerici
Lucas Augusto Ferreira
Daniel de Mattos Rosa

Art. 2º Em sendo necessário, o servidor nomeado como Agente de Contratação poderá compor a Equipe de Apoio para a Licitação na modalidade Pregão, desde que não esteja exercendo outras funções no respectivo processo licitatório.

Art. 3º Nos processos de licitação em que atuar a Comissão de Contratação, o Agente de Contratação e a Equipe de Apoio que a compor, deverá ser designada formalmente no processo de licitação pela autoridade competente ou pelo ordenador de despesas.



[municipiodesaomanuel](https://municipiodesaomanuel.sp.gov.br)

[municipiodesaomanuel](https://municipiodesaomanuel.sp.gov.br)

protocolo@saomanuel.sp.gov.br

Rua José Tirapelli, nº 37 - Cohab I | CEP 18654-512 | São Manuel (SP) | +55 14 3842-2444

Assinado por: Luciana Fidêncio Belotti Shinozaki (Senha): N1Lc3ia Aparecida Bertolucci (Senha): ODIREI JOSE FELIX (Senha) nos termos da Lei 14.863/2020. Validação de assinaturas: <https://saomanuelweb-arrec.com.br/assinador/verificacao.aspx?id=6449a-9606-4d1a-8d45-79851d598d5e>

MUNICÍPIO DE
SÃO MANUELSECRETARIA MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO

Seção de Expediente e Protocolo

§ 1º A Comissão de Contratação deverá se reunir com o 'quórum' mínimo de 3 (três) membros, sempre em quantidade ímpar.

§ 2º Nas licitações na modalidade diálogo competitivo e concurso, nas contratações que envolvam bens ou serviços especiais e nos procedimentos auxiliares de credenciamento, pré-qualificação, manifestação de interesse e de registro cadastral previstos no artigo 78 da Lei Federal 14.133/21, poderão ser designadas Comissões de Contratação específicas, inclusive com indicações de servidores que não estão nomeados através desta portaria.

§ 3º Quando indicado servidores que não estão nomeados como Agente de Contratação para compor Comissões de Contratação específicas para atender o disposto § 2º, estes não terão direito a receber a Gratificação Especial de Trabalho prevista no art. 21 da Lei Complementar n.º 63 de 29 de dezembro de 2023.

Art. 4º Quando necessário conhecimento técnico específico, o Agente de contratação ou a Comissão de Contratação, poderá solicitar manifestação técnica da assessoria jurídica ou de outros setores do órgão, a fim de subsidiar sua decisão.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor nesta data, alterando-se a Portaria n. 92/2026.

São Manuel, 24 de agosto de 2026.

ODIRLEI JOSÉ FÉLIX
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Seção de Expediente em 24 de agosto de 2026.

LUCIANA FIDENCIO BELOTI SHINOZAKI
CHEFE DA SEÇÃO DE EXPEDIENTE



@municipiodesaomanuel

municipiodesaomanuel

protocolo@saomanuel.sp.gov.br

Rua José Tirapelli, nº 37 - Cohab I | CEP 18654-512 | São Manuel (SP) | +55 14 3842-2444

Assinado por: Luciana Fidencio Beloti Shinozaki (Senha): Nilcéia Aparecida Bertolucci (Senha): ODIRLEI JOSE FELIX (Senha): nos termos da Lei 14.133/2020. Validação de assinaturas: https://saomanuel.sp.gov.br/assinador/verificacao.aspx?id=6449a-9606-4d1a-8d45-79851d598d5e



MUNICÍPIO DE
SÃO MANUEL



SECRETARIA DE
ADMINISTRAÇÃO
SEÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 399/2026-P

de 25 de Agosto de 2.026

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
LICENÇA PRÊMIO A SERVIDORA
PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ
PROVIDÊNCIAS”

ODIRLEI JOSÉ FÉLIX, Prefeito Municipal de São Manuel, Estado de São Paulo,
no uso de suas atribuições legais;

Considerando, o disposto nos artigos 99 e 212 da Lei Complementar nº
11/2015;
Considerando ainda, o pedido fundamentado no Processo Digital nº
11052/2026,

RESOLVE,

ARTIGO 1º - CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade, pelo período de 30
(trinta) dias, referentes ao período aquisitivo de 28/08/2017 a 27/08/2022, com gozo compreendido no
período de **08/09/2026 a 07/10/2026**, a servidora pública municipal Sra. **JULIANA PEDROSO LEITE**,
matrícula **7115**, lotada no cargo efetivo de **VISITADOR DOMICILIAR**.

ARTIGO 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

São Manuel/SP, 25 de Agosto de 2026.

ODIRLEI JOSÉ FÉLIX
Prefeito Municipal

Registrada na Seção de Departamento Pessoal, em 25 de Agosto de 2026.

SIMONE PADOVAN
Seção de Recursos Humanos

Documento assinado digitalmente, nos termos da Lei nº 14.063/2020, mediante uso de senha
pessoal, conforme impressão à margem direita.



[@municipiodesaomanuel](#)

[municipiodesaomanuel](#)

rh@saomanuel.sp.gov.br

Avenida Elizeu Augusto Teixeira, nº 531 - Centro | CEP 18650-043 | São Manuel (SP) | +55 14 3812-4457

Assinado por ODIRLEI JOSÉ FÉLIX (Senha) nos termos da Lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: <https://saomanuelweb.4rtcc.com.br/assinador/verificacao.aspx?doi=1973a-0c82-4d85-9da-64661e6e2c2>